



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCXCI

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2017

Página 1 de 1

REFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N. 003/2017

Partes: Município de Inocência - MS e ILPI – Lar Jeferson Leandro Prado Elias
Objeto: colaboração institucional da ILPI – Lar Jeferson Leandro Prado Elias, uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social e saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO atender integralmente as pessoas idosas, dependentes ou independentes, que não dispõe de condições para permanecer com a família ou em seu domicílio, conforme Plano de Ação, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 082/2017 de 24 de fevereiro de 2017

Vigência: de 02/10/2017 a 31/12/2017

Dotação: 0200- Gabinete do Prefeito; 0203- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.242.205 Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 2.022- Manutenção do ILPI Instituto de Longa Permanência para Idosos ; 33.50.43.00 Subvenções Sociais; Fonte – 182 Valor: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais) conforme a liberação das parcelas pelo FNAS

Data: 02/10/2017

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo e Lorival Pereira da Silva**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2017

Partes: Município de Inocência - MS e ILPI – Lar Jeferson Leandro Prado Elias
Objeto: colaboração institucional da ILPI – Lar Jeferson Leandro Prado Elias, uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social e saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO atender integralmente as pessoas idosas, dependentes ou independentes, que não dispõe de condições para permanecer com a família ou em seu domicílio, conforme Plano de Ação, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 082/2017 de 24 de fevereiro de 2017

Vigência: de 02/10/2017 a 31/12/2017

Dotação: 0200- Gabinete do Prefeito; 0203- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.242.205 Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 2.022- Manutenção do ILPI Instituto de Longa Permanência para Idosos ; 33.50.43.00 Subvenções Sociais; Fonte – 129 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme a liberação das parcelas pelo FEAS

Data: 02/10/2017

Assinam: **José Arnaldo Ferreira de Melo e Lorival Pereira da Silva**

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Ariovan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza

Prefeitura Municipal de Inocência-MS - Rua João Batista Pereira, 522 - Centro - CEP: 79580-000

E-mail: diariooficialinocencia@gmail.com

Fone: (67) - 3574-2442